DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2018

Concede Título de Cidadão Belo-jardinense ao Sr. Anderson Gonçalves Sampaio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede Título de Cidadão Belo-jardinense ao **Sr. Anderson Gonçalves Sampaio.**

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 14 de dezembro de 2018.

Gilvandro Estrela de Oliveira
Presidente